Decreto de 14 de Maio de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a pedido e a partir de 1º de Março do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao Snr. Luiz Boserrigo, professor da escola particular localizada na Secção Varzeã, Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Maio de 1945.

Prefeito.